

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 159/2005 de 13 de Setembro de 2005

Considerando que foi detectado um erro no texto da Portaria n.º 279/2005, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 30, de 26 de Julho de 2005, p. 2215, torna-se necessário proceder à seguinte rectificação:

Onde se lê:

“2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – transferências de capital – famílias – Outras.”

Deve ler-se:

“2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, correspondendo as respectivas Classificações Económicas a 08.08.02 – transferências de capital – famílias – Outras, no caso dos apoios a particulares, e 08.01.02 – transferências de capital – sociedades e quase sociedades não financeiras - privadas, no caso da Sociedade Agro-Areeiros. ”

31 de Agosto de 2005. - O Chefe do Gabinete, *Manuel Norberto Garcia de Oliveira*.